



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº045/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 1.702,68 (Hum mil setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)**, um **CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 283,78 (Duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)** e um **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0009.2.065.000 – Programa PMTC - APAE

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.702,68

FONTE DE RECURSO: 31736 – Programa PMTC - APAE - DESPESA:

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 283,78

FONTE DE RECURSOS: 33736 – Programa PMTC – APAE – Exercícios Anteriores – DESPESA:

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 51,10

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recursos Livres – DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$ 51,10 (Cinquenta e um reais e dez centavos)** destacada das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 51,10

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 216

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 31736 – PMTC – APAE.....R\$ 1.702,68

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 33736 – PMTC – APAE.....R\$ 283,78

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal

Edição nr. 6517
Data 26/10/2012